



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 165696/21

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 4672/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da CF, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO	174.381.959-53	14/08/2019	31/12/2020	
Contador	GISELI DORE GUILHEM	046.741.809-88	12/03/2019	31/12/2024	060735/O-1
Controle Interno	ALLAN THALER DOMINGOS	025.828.239-88	13/03/2018	14/01/2021	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1216/2017, de 29/11/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1287/2019, de 21/5/2019.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1313/2019, de 3/12/2019.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1350/2020, 1353/2020, 1358/2020, 1374/2020, 1351/2020, 1366/2020, 1319/2020, 25/2020, 1344/2020, 1377/2020, 1362/2020,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	1338/2020, 1313/2019, 1346/2020, 1349/2020, 1369/2020, 1373/2020, 1360/2020, 1347/2020, 1326/2020, 1337/2020, 1340/2020, 1363/2020, 1355/2020
b) Créditos Especiais	1320/2020, 1324/2020, 1333/2020, 1339/2020, 1345/2020, 1352/2020, 1354/2020, 1356/2020, 1357/2020, 1359/2020, 1361/2020, 1364/2020, 1370/2020, 1372/2020, 1376/2020, 24/2020
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	901.571,04
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	6.768.152,87
TOTAL	7.669.723,91

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.670.246,08
Excesso de Arrecadação	2.843.082,69
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	1.156.395,14
TOTAL	7.669.723,91

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.261.880,00	19.424.115,69	16.580.965,21	- 2.843.150,48
RECEITA TRIBUTARIA	633.300,00	633.300,00	642.690,24	9.390,24
Impostos	550.900,00	550.900,00	605.739,16	54.839,16
Taxas	52.200,00	52.200,00	36.951,08	- 15.248,92
Contribuição de Melhoria	30.200,00	30.200,00	0,00	- 30.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.200,00	240.200,00	241.758,77	1.558,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	240.200,00	240.200,00	241.758,77	1.558,77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA PATRIMONIAL	63.800,00	201.810,00	139.091,42	- 62.718,58
Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	- 100,00
Receitas de Valores Mobiliários	63.700,00	71.700,00	9.081,42	- 62.618,58
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	130.010,00	130.010,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.200,00	16.200,00	10.730,72	- 5.469,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.292.880,00	18.303.916,98	15.481.134,17	- 2.822.782,81
Transferências da União e de suas Entidades	11.150.880,00	13.122.965,08	11.049.092,30	- 2.073.872,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.942.000,00	2.980.951,90	2.545.569,19	- 435.382,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	1.886.472,68	- 313.527,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.500,00	27.688,71	65.559,89	37.871,18
RECEITAS DE CAPITAL	1.177.000,00	1.857.847,00	704.764,59	- 1.153.082,41
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	91.510,00	71.510,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	91.510,00	71.510,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.157.000,00	1.837.847,00	613.254,59	- 1.224.592,41
Transferências da União e de suas Entidades	708.000,00	946.750,00	345.811,66	- 600.938,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	449.000,00	891.097,00	267.442,93	- 623.654,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.438.880,00	21.281.962,69	17.285.729,80	- 3.996.232,89
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.438.880,00	21.281.962,69	17.285.729,80	- 3.996.232,89
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	18.438.880,00	21.281.962,69	17.285.729,80	- 3.996.232,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	821.540,86	821.540,86	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	821.540,86	821.540,86	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.704.065,20	17.926.028,52	15.314.010,27	15.314.010,27	14.647.578,75	2.612.018,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.365.320,00	9.236.629,67	8.213.731,42	8.213.731,42	7.572.376,42	1.022.898,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	35.200,00	35.036,72	35.036,72	35.036,72	163,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.198.745,20	8.654.198,85	7.065.242,13	7.065.242,13	7.040.165,61	1.588.956,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.916.226,00	2.531.268,23	810.353,52	750.353,52	745.499,58	1.720.914,71
INVESTIMENTOS	1.546.226,00	2.414.568,23	693.998,12	633.998,12	629.144,18	1.720.570,11
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	116.700,00	116.355,40	116.355,40	116.355,40	344,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.388,80	12.006,80	0,00	0,00	0,00	12.006,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.804.680,00	20.469.303,55	16.124.363,79	16.064.363,79	15.393.078,33	4.344.939,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.804.680,00	20.469.303,55	16.124.363,79	16.064.363,79	15.393.078,33	4.344.939,76
SUPERAVIT (IX)	1.634.200,00	812.659,14	1.161.366,01	1.221.366,01	1.892.651,47	- 348.706,87
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.438.880,00	21.281.962,69	17.285.729,80	17.285.729,80	17.285.729,80	3.996.232,89

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2021 22:24 | Relatório emitido em: 30/11/2021 15:53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	11.123.702,18	100,00	12.501.591,49	100,00	13.385.794,88	99,09	14.316.544,18	99,36
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	123.030,00	0,91	91.510,00	0,64
3 - Soma da Receita (1+2)	11.123.702,18	100,00	12.501.591,49	100,00	13.508.824,88	100,00	14.408.054,18	100,00
4 - Despesas Correntes	10.801.689,71	97,11	11.794.944,82	94,35	13.071.316,74	96,76	12.789.364,72	88,77
5 - Despesas de Capital	498.494,05	4,48	556.256,99	4,45	450.659,89	3,34	347.506,76	2,41
6 - Soma da Despesa (4+5)	11.300.183,76	101,59	12.351.201,81	98,80	13.521.976,63	100,10	13.136.871,48	91,18
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-176.481,58	-1,59	150.389,68	1,20	-13.151,75	-0,10	1.271.182,70	8,82
8 - Interferências Financeiras	-764.185,40	-6,87	-776.056,08	-6,21	-371.800,23	-2,75	-688.808,04	-4,78
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-940.666,98	-8,46	-625.666,40	-5,00	-384.951,98	-2,85	582.374,66	4,04
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	13.109,00	0,12	55.485,58	0,44	76.691,31	0,57	51.710,51	0,36
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	-136.364,72	-1,23	-156.155,74	-1,25	-215.491,87	-1,60	-191.346,77	-1,33
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-1.063.922,70	-9,56	-726.336,56	-5,81	-523.752,54	-3,88	442.738,40	3,07
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.193.125,07	-10,73	-2.257.047,77	-18,05	-2.983.384,33	-22,08	-3.507.136,87	-24,34
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-2.257.047,77	-20,29	-2.983.384,33	-23,86	-3.507.136,87	-25,96	-3.064.398,47	-21,27

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.233.236,71	2.640.887,78	3.758.927,60	4.717.955,25	5.635.461,22	6.732.155,15
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.510,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.233.236,71	2.640.887,78	3.758.927,60	4.717.955,25	5.635.461,22	6.823.665,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

04 - Despesas Correntes	1.099.004,52	2.114.030,97	3.193.708,50	4.071.438,06	4.956.046,77	6.012.081,24
05 - Despesas de Capital	20.639,19	41.520,31	81.185,11	104.477,27	113.460,09	132.832,62
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.119.643,71	2.155.551,28	3.274.893,61	4.175.915,33	5.069.506,86	6.144.913,86
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	113.593,00	485.336,50	484.033,99	542.039,92	565.954,36	678.751,29
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	76.597,30	153.194,60	229.791,90	306.389,20	382.986,50	459.583,80
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-76.597,30	-153.194,60	-229.791,90	-306.389,20	-382.986,50	-459.583,80
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	36.995,70	332.141,90	254.242,09	235.650,72	182.967,86	219.167,49
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	36.989,65	51.710,51
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	36.995,70	332.141,90	254.242,09	235.650,72	219.957,51	270.878,00
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	3.507.136,87	-3.507.136,87	3.507.136,87	3.507.136,87	3.507.136,87	3.507.136,87
19 - Total do Ativo Realizável	14.986,15	28.073,38	46.707,27	68.914,23	93.584,90	105.675,33
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.485.127,32	-3.203.068,35	3.299.602,05	3.340.400,38	3.380.764,26	3.341.934,20
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-282,60	-121,29	-87,78	-70,80	-59,99	-48,98

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	8.235.826,59	9.203.989,37	10.197.175,99	11.351.783,50	12.531.267,96	14.316.544,18
02 - Receitas de Capital	91.510,00	91.510,00	91.510,00	91.510,00	91.510,00	91.510,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	8.327.336,59	9.295.499,37	10.288.685,99	11.443.293,50	12.622.777,96	14.408.054,18
04 - Despesas Correntes	7.296.027,04	8.193.919,47	9.128.433,50	9.994.174,47	11.066.144,62	12.789.364,72
05 - Despesas de Capital	160.855,10	169.455,10	174.097,86	259.915,74	338.815,00	347.506,76
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	7.456.882,14	8.363.374,57	9.302.531,36	10.254.090,21	11.404.959,62	13.136.871,48
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	870.454,45	932.124,80	986.154,63	1.189.203,29	1.217.818,34	1.271.182,70
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.359,49
09 - Interferências Financeiras Concedidas	509.583,80	612.778,40	689.375,70	765.973,00	842.570,30	919.167,53
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-509.583,80	-612.778,40	-689.375,70	-765.973,00	-842.570,30	-688.808,04
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	360.870,65	319.346,40	296.778,93	423.230,29	375.248,04	582.374,66
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	51.710,51	51.710,51	51.710,51	51.710,51	51.710,51	51.710,51
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	-37,29	-37,29	-191.346,77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	412.581,16	371.056,91	348.489,44	474.903,51	426.921,26	442.738,40
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	3.507.136,87	3.507.136,87	-3.507.136,87	-3.507.136,87	-3.507.136,87	-3.507.136,87
19 - Total do Ativo Realizável	126.462,42	138.018,89	157.899,88	174.440,35	188.265,87	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.221.018,13	3.274.098,85	-3.316.547,31	-3.206.673,71	-3.268.481,48	-3.064.398,47
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-38,68	-35,22	-32,23	-28,02	-25,89	-21,27

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	12.869.561,92	94,59	14.730.624,32	87,01	15.603.436,31	94,40	16.580.965,21	95,92
2 - Receitas de Capital	736.680,55	5,41	2.198.678,34	12,99	925.581,08	5,60	704.764,59	4,08
3 - Soma da Receita (1+2)	13.606.242,47	100,00	16.929.302,66	100,00	16.529.017,39	100,00	17.285.729,80	100,00
4 - Despesas Correntes	12.482.127,74	91,74	14.062.006,30	83,06	15.036.157,12	90,97	15.314.010,27	88,59
5 - Despesas de Capital	1.200.989,34	8,83	2.726.803,40	16,11	1.347.310,96	8,15	810.353,52	4,69
6 - Soma da Despesa (4+5)	13.683.117,08	100,56	16.788.809,70	99,17	16.383.468,08	99,12	16.124.363,79	93,28
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-76.874,61	-0,56	140.492,96	0,83	145.549,31	0,88	1.161.366,01	6,72
8 - Interferências Financeiras	-764.185,40	-5,62	-776.056,08	-4,58	-371.800,23	-2,25	-688.808,04	-3,98
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-841.060,01	-6,18	-635.563,12	-3,75	-226.250,92	-1,37	472.557,97	2,73
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	34.128,57	0,25	101.233,45	0,60	76.711,31	0,46	51.768,03	0,30
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	-141.776,85	-1,04	-164.360,22	-0,97	-216.602,54	-1,31	-213.024,76	-1,23
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-948.708,29	-6,97	-698.689,89	-4,13	-366.142,15	-2,22	311.301,24	1,80
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-406.095,66	-2,98	-1.354.803,95	-8,00	-2.053.493,84	-12,42	-2.419.635,99	-14,00
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.354.803,95	-9,96	-2.053.493,84	-12,13	-2.419.635,99	-14,64	-2.108.334,75	-12,20

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-2.257.047,77
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-2.983.384,33
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-3.507.136,87
Resultado do Exercício de (2020)	0,00	-3.064.398,47



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.354.803,95
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-2.053.493,84
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-2.419.635,99
Resultado do Exercício de (2020)	0,00	-2.108.334,75





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.285.729,80	16.529.017,39	Despesa Orçamentária (VI)	16.124.363,79	16.383.468,08
Ordinária	10.845.561,59	10.900.213,68	Ordinária	9.440.225,49	10.906.037,90
Vinculada	6.440.168,21	5.628.803,71	Vinculada	6.684.138,30	5.477.430,18
Transferências do FUNDEB	1.886.816,39	1.913.133,87	Transferências do FUNDEB	1.951.369,73	2.103.589,09
Transferências Voluntárias	438.134,98	637.887,51	Transferências Voluntárias	473.444,27	863.038,50
Alienação de Bens	92.107,59	123.381,32	Alienação de Bens	132.576,88	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.022.307,00	1.898.453,99	Transferências de Programas	1.643.163,58	1.998.452,95
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	417.233,64	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	995.778,02	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	388.332,08	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	483.851,01	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	969.103,52	0,00
Outras Origens	587.790,59	572.096,01	Cessão Onerosa - Pré-Sal	482.552,38	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	230.359,49	484.061,84	Outras Origens	643.595,86	512.349,64
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.614.761,99	3.350.613,77	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	919.167,53	855.862,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados	671.285,46	1.664.922,19	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.248.941,05	3.303.604,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	60.000,00	112.745,55	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.053.767,74	1.471.399,84
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	91.468,49	43.084,93
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	213.024,76	216.602,54
Valores Restituíveis	1.883.476,53	1.572.946,03	Cisão, Fusão, Extin.	1.890.680,06	1.572.517,26
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	1.890.680,06	1.572.517,26
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.844.031,73	2.023.273,45	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.844.031,73	2.023.273,45	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.682.410,64	1.844.031,73
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.682.410,64	1.844.031,73
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.974.883,01	22.386.966,45	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.974.883,01	22.386.966,45

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2021 22:24 | Relatório emitido em: 30/11/2021 15:53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.947.840,90	2.122.730,36	PASSIVO CIRCULANTE	4.884.827,64	4.762.834,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.682.410,64	1.844.031,73	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	3.887.265,53	3.071.330,14
Créditos a Curto Prazo	239.370,26	267.638,63	Empréstimos e Financiamentos	591.763,59	618.903,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	282.366,62	925.143,14
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	239.370,26	265.690,80	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	123.431,90	147.458,01
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	1.947,83	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	919.444,35	27.204.319,56
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.060,00	11.060,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	919.444,35	1.004.028,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	26.200.290,81
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.755.210,60	15.040.879,40	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.804.271,99	31.967.154,09
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Av aliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	11.898.779,51	- 14.803.544,33
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	468.123,10	- 25.346.124,23
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	11.430.656,41	10.542.579,90
<u>Imobilizado</u>	15.755.210,60	15.040.879,40	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	7.576.357,66	7.429.036,66	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.178.852,94	7.611.842,74	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.898.779,51	- 14.803.544,33
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.703.051,50	17.163.609,76
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	17.703.051,50	17.163.609,76			

ATIVO FINANCEIRO	1.682.410,64	1.844.031,73	PASSIVO FINANCEIRO	3.790.745,39	4.263.667,72
ATIVO PERMANENTE	16.020.640,86	15.319.578,03	PASSIVO PERMANENTE	2.085.141,54	27.823.222,80
SALDO PATRIMONIAL				11.827.164,57	- 14.923.280,76

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2021 22:25 | Relatório emitido em: 30/11/2021 15:53

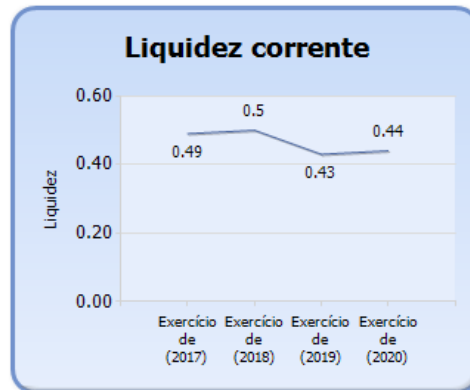
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	1.285.094,92	2.639.898,87	-1.354.803,95	0,49
Exercício de (2018)	2.023.273,45	4.076.767,29	-2.053.493,84	0,50
Exercício de (2019)	1.844.031,73	4.263.667,72	-2.419.635,99	0,43
Exercício de (2020)	1.682.410,64	3.790.745,39	-2.108.334,75	0,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.480.573,66	17.001.971,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	622.050,98	599.053,68
Impostos	587.055,98	506.610,63
Taxas	34.995,00	92.443,05
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	241.591,25	237.003,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	241.591,25	237.003,87
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.682,10	41.122,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	594,24	3.370,59
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.081,42	37.741,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	6,44	10,00
Transferências e Delegações Recebidas	16.324.748,25	15.905.206,90
Transferências Intragovernamentais	230.359,49	484.061,84
Transferências Intergovernamentais	16.094.388,76	15.421.145,06
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Valorização e Ganhos com Ativos	91.510,00	123.030,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	91.510,00	123.030,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	190.991,08	96.554,84
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	190.991,08	96.554,84

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.012.450,56	42.348.095,68
Pessoal e Encargos	8.690.901,51	7.672.714,21
Remuneração a Pessoal	6.055.121,08	5.702.004,34
Encargos Patronais	1.591.798,93	935.296,07
Benefícios a Pessoal	1.043.981,50	1.035.413,80
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	212.942,63	216.602,54
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	212.942,63	216.602,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.243.991,85	6.515.831,51
Uso de material de consumo	2.434.456,21	2.612.760,28
Serviços	3.809.535,64	3.903.071,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	156.660,96	395.622,90
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	39.668,07	74.613,80
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	116.992,89	321.009,10
Transferências e Delegações Concedidas	1.538.192,41	1.167.984,68
Transferências Intragovernamentais	1.281.717,57	907.384,07
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	164.371,27	144.362,44
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	92.103,57	116.238,17
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	82,13	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	82,13	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	169.679,07	179.049,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	169.679,07	179.049,03
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	26.200.290,81
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	26.200.290,81
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	468.123,10	- 25.346.124,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	714.331,20	1.047.024,58
Desincorporação de Passivos	126.436,68	231.904,62
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	35.515,63	11.107,78

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 09/02/2021 22:25 | Relatório emitido em: 30/11/2021 15:53

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
3	Resultado Orçamentário
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
8/2018	13.807.663,97	7.170.319,82	51,93	Alerta 95
12/2018	14.230.624,32	7.176.699,04	50,43	Alerta 90
6/2019	13.768.938,22	7.392.999,63	53,69	Alerta 95
12/2019	15.603.436,31	7.819.236,63	50,11	Alerta 90
6/2020	16.262.396,22	7.943.293,25	48,84	Alerta 90
12/2020	16.618.515,25	8.637.386,96	51,97	Alerta 95

Nota - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2019	14.268.938,22	1.742.657,23	12,21	Normal
12/2019	15.603.436,31	1.622.931,99	10,40	Normal
06/2020	16.337.396,22	1.529.771,78	9,36	Normal
12/2020	16.693.515,25	1.511.207,94	9,05	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR EM 30/04	VALOR EM 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	2.516.418,11	1.682.410,64
1.1 Recursos Vinculados	1.751.754,57	1.301.804,92
1.2 Recursos Não Vinculados	764.663,54	380.605,72
2. Total do Ativo Realizável	69.214,32	0,00
2.1 Recursos Vinculados	300,09	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	68.914,23	0,00
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	2.447.203,79	1.682.410,64
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	1.751.454,48	1.301.804,92
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	695.749,31	380.605,72
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	4.266.641,64	3.706.284,99
5.1 Recursos Vinculados	366.741,73	328.301,03
5.2 Recursos Não Vinculados	3.899.899,91	3.377.983,96
6. Total dos Valores Restituíveis	49.581,57	12.845,46
6.1 Recursos Vinculados	49.581,57	12.845,46
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	140.844,49	71.614,94
7.1 Recursos Vinculados	4.594,71	4.594,71
7.2 Recursos Não Vinculados	136.249,78	67.020,23
8. Total de Contas Pendentes	0,00	0,00
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5. + 6. + 7. + 8. - 9.)	4.457.067,70	3.790.745,39
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	420.918,01	345.741,20
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	4.036.149,69	3.445.004,19
11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)	-2.009.863,91	-2.108.334,75
11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)	1.330.536,47	956.063,72
11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)	-3.340.400,38	-3.064.398,47

4.4.2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

4.4.2.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN.(a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESULT. EST. (e)	RESULT. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
-----------	---------------	------------------	------------------	------------	------------------	-------------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências Voluntárias	156.628,77	5.563,42	0,00	0,00	0,00	151.065,35
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.103.429,13	327.332,32	0,00	0,00	0,00	776.096,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	28.901,56	0,00	0,00	0,00	0,00	28.901,56
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	12.845,46	12.845,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.301.804,92	345.741,20	0,00	0,00	0,00	956.063,72

4.4.2.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Transferências Voluntárias	198.832,52	6.295,73	192.536,79
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.072.496,97	350.538,60	721.958,37
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	430.843,51	14.502,11	416.341,40
Valores Restituíveis	49.581,57	49.581,57	0,00
Totais	1.751.754,57	420.918,01	1.330.836,56

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	20.379,36	0,00	0,00	57,52	0,00	-20.321,84
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	1.298,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.298,63
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	21.677,99	0,00	0,00	57,52	0,00	-21.620,47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Transferências Voluntárias	275.139,80	467.676,59	316.611,24	151.065,35
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.384.474,49	2.086.111,02	1.310.014,21	776.096,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	417.233,64	417.233,64	388.332,08	28.901,56
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	415.042,77	415.042,77	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	2.076.847,93	3.386.064,02	2.430.000,30	956.063,72

4.4.3 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES NÃO VINCULADOS

4.4.3.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN. (a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESUL. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Recursos Ordinários / Livres	144.829,28	2.471.785,80	0,00	0,00	0,00	-2.326.956,52
Transferências do FUNDEB	43.564,66	908.364,40	0,00	0,00	0,00	-864.799,74
Alienação de Bens	147.803,34	64.853,94	0,00	0,00	0,00	82.949,40
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	44.408,44	0,05	0,00	0,00	0,00	44.408,39
Totais	380.605,72	3.445.004,19	0,00	0,00	0,00	-3.064.398,47

4.4.3.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	343.172,62	3.044.251,30	-2.701.078,68
Transferências do FUNDEB	121.634,19	986.560,30	-864.926,11
Alienação de Bens	105.129,72	0,00	105.129,72
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	48.686,32	0,00	48.686,32
Outras Origens	146.040,69	5.338,09	140.702,60
Totais	764.663,54	4.036.149,69	-3.271.486,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Recursos Ordinários / Livres	-382.418,84	137.122,75	0,00	0,00	51.656,51	0,00	-467.885,08
Transferências do FUNDEB	0,00	27.549,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.549,52
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	26.674,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.674,50
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	54,00
Totais	-382.418,84	191.346,77	0,00	0,00	51.710,51	0,00	-522.055,10

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	7.075.843,38	3.906.879,62	6.233.836,14	-2.326.956,52
Transferências do FUNDEB	1.192.442,57	299.966,94	1.164.766,68	-864.799,74
Alienação de Bens	91.780,56	196.910,28	113.960,88	82.949,40
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	947.091,70	969.103,52	969.103,52	0,00
Outras Origens	382.940,72	523.697,32	479.288,93	44.408,39
Totais	9.690.098,93	5.896.557,68	8.960.956,15	-3.064.398,47

Legenda:

Sigla	Descrição
ATIVO FIN.	Ativo Financeiro
PASSIVO FIN.	Passivo Financeiro
CONTAS PEND.	Contas Pendentes
REALI.	Realizável
RESUL. EST.	Resultado Estatal
RESUL. FIN.	Resultado Financeiro
TRANSF. FIN.	Transferência Financeira
CANC. REALI.	Cancelamento de Realizável
CANC. RAP	Cancelamento de RAP
TOTAL AJ. EX. N. ORÇ.	Total Ajustes Execução Não Orçamentária
RECEITA LÍQ.	Receita Líquida
LIM. DESP.	Limite Despesa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa.

Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado nos Demonstrativos da Disponibilidade Líquida por Grupo de Origem de Recursos, segregados em Vinculados e Não Vinculados (quadros 4.4.2.a e 4.4.3.a).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Nesse caso, é indispensável a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros (termos de convênio, contratos, etc.) bem como da liberação e ingresso dos recursos (extratos bancários, medições, etc.), corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2020 A 12/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	549.800,00	549.800,00	605.739,16	110,17%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.500,00	93.500,00	60.368,16	64,56%
1.1.1- IPTU	84.000,00	84.000,00	36.414,28	43,35%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.500,00	9.500,00	23.953,88	252,15%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	121.000,00	121.000,00	156.339,90	129,21%
1.2.1- ITBI	120.000,00	120.000,00	156.339,90	130,28%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.300,00	119.300,00	98.671,93	82,71%
1.3.1- ISS	119.000,00	119.000,00	98.579,01	82,84%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	92,92	30,97%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.000,00	216.000,00	290.359,17	134,43%
1.4.1- IRRF	216.000,00	216.000,00	290.359,17	134,43%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	14.430.000,00	14.496.801,29	12.260.935,63	84,58%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1- Cota-Parte FPM	11.380.000,00	11.446.801,29	9.612.182,81	83,97%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	8.817.734,24	83,98%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	880.000,00	946.801,29	794.448,57	83,91%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.235.007,11	89,40%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	36.487,34	91,22%
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	64.612,56	129,23%
2.6- Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	312.645,81	69,48%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.979.800,00	15.046.601,29	12.866.674,79	85,51%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	600,00	600,00	119,30	19,88%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	380.200,00	380.200,00	247.426,78	65,08%
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	143.796,13	79,89%
5.2- Outras Transferências do FNDE	199.000,00	199.000,00	103.331,75	51,93%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00	298,90	24,91%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.700,00	2.700,00	153,29	5,68%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.700,00	2.700,00	153,29	5,68%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	10.100,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	383.500,00	383.500,00	257.799,37	67,22%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.710.000,00	2.710.000,00	2.293.296,85	84,62%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.763.546,57	83,98%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	447.001,19	89,40%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	7.297,49	91,22%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	12.922,42	129,22%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	62.529,18	69,48%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.202.300,00	2.202.300,00	1.886.816,39	85,67%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	1.886.472,68	85,75%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.300,00	2.300,00	343,71	14,94%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 510.000,00	- 510.000,00	- 406.824,17	79,77%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	510.000,00	510.000,00	406.824,17	79,77%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.827.000,00	1.729.100,00	1.553.136,72	89,82%	1.553.136,72	89,82%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.827.000,00	1.729.100,00	1.553.136,72	89,82%	1.553.136,72	89,82%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	373.300,00	484.912,91	398.233,01	82,12%	398.233,01	82,12%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	373.300,00	484.912,91	398.233,01	82,12%	398.233,01	82,12%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.200.300,00	2.214.012,91	1.951.369,73	88,14%	1.951.369,73	88,14%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	167.398,64
16.1 - FUNDEB 60%	134.117,70
16.2 - FUNDEB 40%	33.280,94
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	167.398,64

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.783.971,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	5,45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	800,00	800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	800,00	800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.347.350,00	3.460.250,00	2.996.565,81	86,60%	2.996.565,81	86,60%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.200.300,00	2.214.012,91	1.951.369,73	88,14%	1.951.369,73	88,14%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.147.050,00	1.246.237,09	1.045.389,91	83,88%	1.045.389,91	83,88%	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 193,83	0,00%	- 193,83	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.348.150,00	3.461.050,00	2.996.565,81	86,58%	2.996.565,81	86,58%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 406.824,17
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	167.713,64
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	16.920,82
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 222.189,71
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.218.755,52
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECETA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,02

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

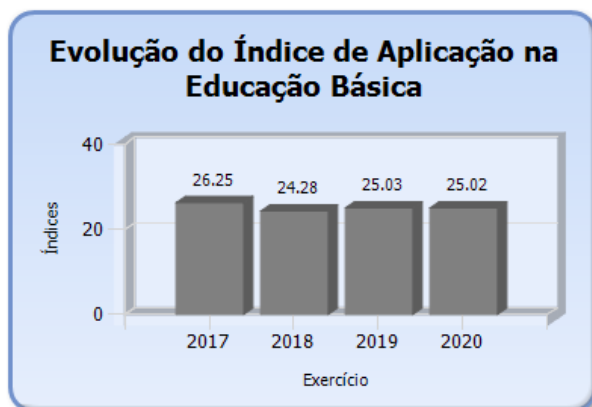
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.200,00	181.200,00	163.974,60	90,49%	163.974,60	90,49%	0,00
41- DESP. CUSTEADAS COM OPER. DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANÇ. ENSINO	201.800,00	252.100,00	111.258,26	44,13%	111.258,26	44,13%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANÇ. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	383.000,00	433.300,00	275.232,86	63,52%	275.232,86	63,52%	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESP. COM MDE (28 + 43)	3.731.150,00	3.894.350,00	3.271.798,67	84,01%	3.271.798,67	84,01%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	68.262,96	16.920,82
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	24.698,30	16.920,82
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	43.564,66	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	869,49	40.485,37
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.886.472,68	143.796,13
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.816.571,70	166.734,60
48.1 - Orçamento do Exercício	1.783.971,09	163.974,60
48.2 - Restos a Pagar	32.600,61	2.760,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	343,71	296,76
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	71.114,18	17.843,66
51- (+) Ajustes	- 42.494,12	- 803,86
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	- 42.494,12	- 803,86
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	28.620,06	17.039,80

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 09/02/2021 21:56 | Relatório emitido em: 30/11/2021 15:53



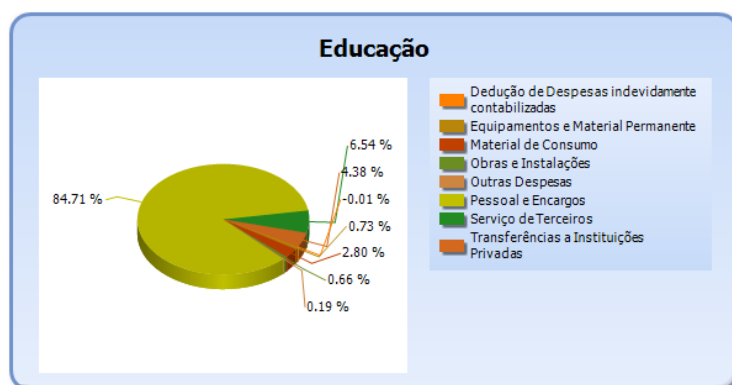


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	2.955.286,67
Pessoal e Encargos	2.538.503,29
Material de Consumo	83.959,51
Serviço de Terceiros	195.995,56
Transferências	131.262,85
Transferências a Instituições Privadas	131.262,85
Outras Despesas	5.565,46
DE CAPITAL	41.472,97
Equipamentos e Material Permanente	21.780,00
Obras e Instalações	19.692,97
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-193,83
TOTAL	2.996.565,81



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1025	Aquisição de Ônibus Escolar	100,00	0,00	100,00
2034	Gestão da Política de Educação - Ensino Fundamental 5%	782.600,00	683.358,12	99.241,88
2035	Gestão da Política de Educação - Ensino Fundamental 25%	395.450,00	336.878,34	58.571,66
2036	Gestão da Política de Educação - Excedentes	18.400,00	1.314,84	17.085,16
2037	Gestão das Atividades do FUNDEB 60%	1.729.100,00	1.553.136,72	175.963,28
2038	Gestão das Atividades do FUNDEB 40 %	349.600,00	290.808,77	58.791,23
2043	Gestão da Merenda Escolar	1.000,00	0,00	1.000,00
2044	Gestão do Transporte Escolar	15.000,00	0,00	15.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2039	Gestão das Atividades com Educação Infantil	800,00	0,00	800,00
2040	Gestão das Atividades com Educação de Jovens e Adultos	300,00	0,00	300,00
2041	Gestão das Atividades de Educação Especial	300,00	0,00	300,00
2042	Assistência Financeira a APAE	168.400,00	131.262,85	37.137,15
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-193,83	193,83
	TOTAL	3.461.050,00	2.996.565,81	464.484,19

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.886.816,39
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.553.136,72
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	134.117,70
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	134.117,70
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	1.419.019,02
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	75,21

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	549.800,00	549.800,00	605.739,16	110,17%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.000,00	84.000,00	36.414,28	43,35%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	156.339,90	130,28%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.000,00	119.000,00	98.579,01	82,84%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.000,00	216.000,00	290.358,47	134,43%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.600,00	1.600,00	439,33	27,46%
Dívida Ativa dos Impostos	6.100,00	6.100,00	16.702,80	273,82%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.100,00	3.100,00	6.905,37	222,75%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.550.000,00	13.550.000,00	11.466.487,06	84,62%
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	8.817.734,24	83,98%
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	64.612,56	129,23%
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	312.645,81	69,48%
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.235.007,11	89,40%
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	36.487,34	91,22%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.099.800,00	14.099.800,00	12.072.226,22	85,62%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.761.480,00	2.727.389,98	1.887.722,61	69,21%
Provenientes da União	1.413.180,00	1.913.041,08	1.371.703,46	71,70%
Provenientes dos Estados	335.000,00	801.048,90	513.419,08	64,09%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	13.300,00	13.300,00	2.600,07	19,55%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	213.400,00	213.400,00	295,22	0,14%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	800,00	800,00	147,93	18,49%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.975.680,00	2.941.589,98	1.888.165,76	64,19%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.836.370,00	6.697.928,98	5.322.897,45	79,47%	5.322.897,45	79,47%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.479.470,00	3.204.279,27	2.622.352,95	81,84%	2.622.352,95	81,84%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.356.900,00	3.493.649,71	2.700.544,50	77,30%	2.700.544,50	77,30%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	255.000,00	683.507,00	7.600,00	1,11%	7.600,00	1,11%	0,00
Investimentos	255.000,00	683.507,00	7.600,00	1,11%	7.600,00	1,11%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.091.370,00	7.381.435,98	5.330.497,45	72,21%	5.330.497,45	72,21%	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.791.400,00	4.066.735,98	2.562.649,33	48,08%	2.562.649,33	48,08%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.547.700,00	2.648.667,59	1.397.325,68	26,21%	1.397.325,68	26,21%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	243.700,00	1.418.068,39	1.165.323,65	21,86%	1.165.323,65	21,86%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.197,40	0,02%	1.197,40	0,02%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	212.717,34	3,99%	212.717,34	3,99%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	731,96	0,01%	731,96	0,01%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESP. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.777.296,03	52,10%	2.777.296,03	52,10%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.553.201,42	47,90%	2.553.201,42	47,90%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VI / IIIb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,15
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(IIIb * 15\%) - VI]$	742.367,49
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	212.717,34	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	731,96	- 731,96

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

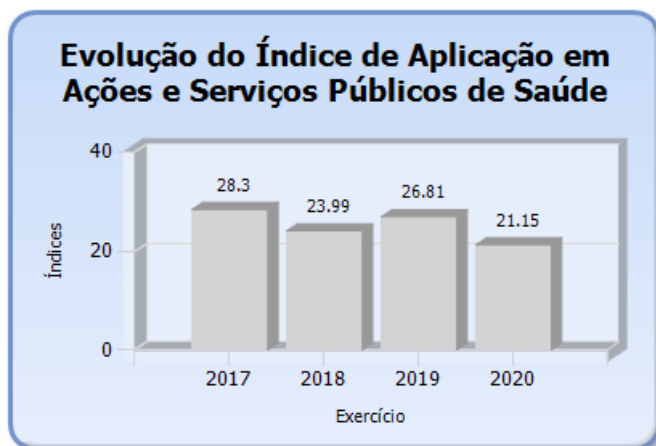
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.040.600,00	1.689.842,19	1.122.395,24	21,02%	1.122.395,24	66,42%	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.824.270,00	4.920.850,51	3.756.786,02	70,37%	3.756.786,02	76,34%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300,00	300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	226.200,00	389.321,90	77.665,21	1,45%	77.665,21	19,95%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	500,00	393.692,01	381.850,98	7,15%	381.850,98	96,99%	0,00
TOTAL	5.091.870,00	7.394.006,61	5.338.697,45	100,00%	5.338.697,45	72,20%	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2021 22:03 | Relatório emitido em: 30/11/2021 15:53



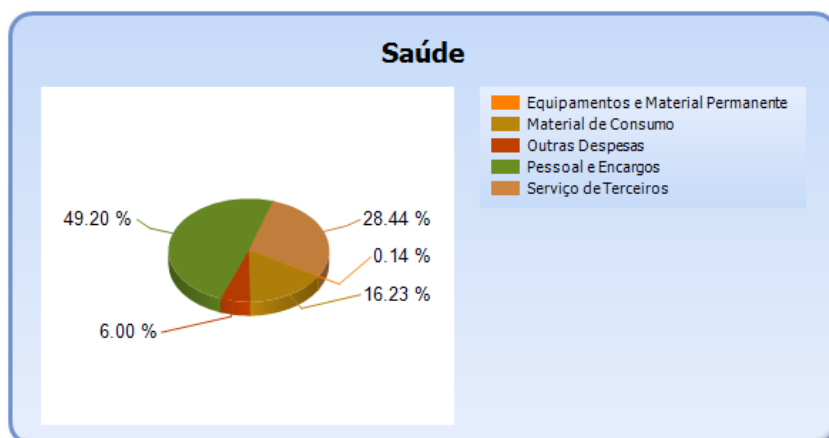
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	5.322.897,45
Pessoal e Encargos	2.622.352,95
Material de Consumo	864.880,71
Serviço de Terceiros	1.515.846,59
Outras Despesas	319.817,20
DE CAPITAL	7.600,00
Equipamentos e Material Permanente	7.600,00
TOTAL	5.330.497,45



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2096	Enfrentamento da Emergência COVID19	381.121,38	373.650,98	7.470,40
1033	Aquisição de Micro Ônibus	5.000,00	0,00	5.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1036	Gestão do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos em Saúde - Atenção Básica	8.500,00	3.000,00	5.500,00
2064	Gestão das Atividades do Posto de Saúde	338.157,31	337.313,82	843,49
2066	Gestão dos Programas do Bloco de Atenção Básica	93,00	0,00	93,00
2088	Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	1.338.091,88	782.081,42	556.010,46
1040	Construção ou Reforma do Hospital Municipal	547.097,00	0,00	547.097,00
2050	Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%	3.075.246,41	2.694.778,85	380.467,56
2051	Gestão das Atividades do Hospital Municipal - Excedentes	667.137,10	605.252,61	61.884,49
2062	Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/Amunpar	235.040,00	202.336,02	32.703,98
2063	Contribuir Financeiramente para a Manutenção do CIUNP-SAMU	116.030,00	43.084,16	72.945,84
2070	Gestão das Despesas do Bloco de Média e Alta Complexidade	240.300,00	211.334,38	28.965,62
2090	Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00	0,00	40.000,00
2094	Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica	300,00	0,00	300,00
2068	Gestão das Despesas do Bloco de Vigilância em Saúde	196.321,90	36.700,79	159.621,11
2091	Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	193.000,00	40.964,42	152.035,58
	TOTAL	7.381.435,98	5.330.497,45	2.050.938,53

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 157/2021.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos art. 31, 70 e 74 da CF c/c art. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 157/2021.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 157/2021.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Deixaram de ser encaminhados os atos de nomeação dos membros participantes dos Conselhos Municipais de Saúde e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL	NÃO

8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL

Entidade: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Valores das Receitas e Despesas do RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	101.091,56
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	650.123,33
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	377.831,88
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	362.550,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	1.491.596,81
Interferências Financeiras da Fonte 001 - Recursos Livres (recebidas - concedidas)	116.954,20
Interferências Financeiras da Fonte 040 - Recursos Previdenciários (recebidas - concedidas)	0,00
Total Líquido das Interferências Financeiras (Fonte 001 + Fonte 040)	116.954,20
TOTAL DOS RECURSOS	1.608.551,01
Despesa com Aposentadorias e Reformas	1.430.025,37
Despesa com Pensões	73.949,78
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Despesas com Pessoal e Encargos	61.105,50
Outras Despesas de Custeio	55.848,70
Despesas de Capital	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.620.929,35

Entidade: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	9.194.869,88
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	28.674.279,94
c) Plano de Amortização	520.422,03
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	28.153.857,91
e) Valor do Aporte	520.422,03
f) Percentual da Contribuição Patronal	12,78%
g) Percentual da Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual da Contribuição do Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual da Contribuição do Pensionista	11,00%
j) Percentual da Taxa de Administração	2,00%

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Fazenda, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 157/2021.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) anexação da respectiva CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Comentários adicionais da análise técnica:

Conforme declaração à peça processual 05, o Município de Itaúna do Sul não possui Certificado de Regularidade Previdenciária desde 21/07/2014.

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes, inclusive do Poder Legislativo e demais entidades, se for o caso;
- c) resumo da folha de pagamento mensal, quando tratar-se de alíquota suplementar;
- d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Demonstrativo do item:

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor Pago (R\$)	c) Diferença a Menor (R\$) (a - b)
Aporte Atuarial	520.422,03	362.550,04	157.871,99

9 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

9.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	0,00
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2020	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

9.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

10.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

11 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	GILSON JOSE DE GOIS	018.352.169-27	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	GILSON JOSE DE GOIS	018.352.169-27	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma	IRREGULAR	FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO	174.381.959-53	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

apurada no Laudo Atuarial.				Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO	174.381.959-53	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
284201/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	635/2019	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
180361/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	127/2020	Parecer prévio pela irregularidade com ressalvas com aplicação de multa e determinações
393520/20	2017	RECURSO DE REVISTA	CGM			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

193670/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	122/2020	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
393610/20	2018	RECURSO DE REVISTA	CGM			
225784/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCIZL			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	GILSON JOSE DE GOIS	018.352.169-27	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	GILSON JOSE DE GOIS	018.352.169-27	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO	174.381.959-53	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO	174.381.959-53	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO	174.381.959-53	14/08/2019	31/12/2020

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	GILSON JOSE DE GOIS	018.352.169-27	01/01/2021	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 30 de novembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 511161 / EVERTON PAULO FOLLETTTO - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 52239-2.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.